



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.728/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 90/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, matrícula nº 997525, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.993.175-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 885.306.989-91, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 640 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 22
DE N.º 12.406
UJUARAMA 20 / 22
Imeni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS